



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.941, de 16 de agosto de 2007.**

"Autoriza a Prefeitura a firmar convênio de linha de crédito que especifica."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no processo protocolizado nº 7.661/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a firmar nos termos da Legislação vigente, convênio de linha de crédito – débito em holerite com o HSBC – BANCK BRASIL S.A. Banco Múltiplo, com sede à Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba – Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 01.701.201/0001-89, doravante denominados respectivamente BANCO e CONVENIADA.

**Parágrafo Único** – Referido pacto tem por objeto a concessão de empréstimo pessoal aos servidores, mediante averbação das prestações em folha de pagamento.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, é o órgão da administração responsável para prestar ao HSBC – BANCK BRASIL S.A. Banco Múltiplo, todas as informações necessárias para liberação do empréstimo e adotar os procedimentos operacionais com vistas a retenção dos valores acordados em folha de pagamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de agosto de 2007.

JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Edital do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO